

REQUERIMENTO

Exmo. Sr.

MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI
Prefeito São Domingos – SC

TRR Caçula, empresa de direito privado, com CNPJ sob nº 30.095.205/0001-69, e Inscrição Estadual número 260.010.189, situada a Estrada Linha Limeira- S/N- Interior, na cidade de Xaxim – SC, DECLARA que participou do processo licitatório Edital de Pregão Presencial Nº. 075/2021, o qual no dia 03/09/2021 resultou como vencedora nossa Empresa pelo menor valor ofertado ao ÓLEO DIESEL S10, de acordo com os lances ofertados ao produto licitado.

Vimos por meio deste **REQUERER** reequilíbrio econômico por Termo Aditivo, conforme consta na Constituição Federal no seu Artigo 37, inciso XXI:

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E também pela Lei 8.666/93 e todas as suas alterações. Sendo que na Seção III, a Lei 8.666/93 leciona sobre a alteração dos contratos, no seu artigo 65 nos diz que os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: [...] d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Para demonstrar a necessidade de reajuste contratual encaminham-se a Vossa Excelência Nota Fiscal nº 72377 do dia 25/03/2022, e a Nota Fiscal Nº,


93631 do dia 10/05/2022, onde se vê o reajuste ocorrido no período. Visto, o produto OLEO DIESEL S10 passará à partir do DIA 10/05/2022 do preço atual de R\$ 6,3059 para o preço R\$ 6,6359. Com isso comprova-se a necessidade de haver um reequilíbrio econômico no contrato firmado com a Administração Pública Municipal de São Domingos.

Como mostra formalmente nas notas fiscais de compra da empresa TRR Caçula das empresas fornecedoras, houve sim alteração nos preços de custo do produto ÓLEO DIESEL S10 no período, o qual deverá imediatamente ser recomposto(reequilibrado), sob pena de afronta ao artigo 37 da CF.

Anexo I

Data	Companhia		Valor	%
25/03/2022	Vibra/Petrobras	Custo anterior	6,1344	
10/05/2022	Ipiranga	Custo atual	6,4554	5,2328%
25/03/2022		Preço venda anterior	6,3059	
10/05/2022		Preço venda atual	6,6359	105,2328%

Xaxim - SC, 10 de Maio de 2022.



TRR CAÇULA Ltda
30.095.205/0001-69

REQUERIMENTO

Exmo. Sr.

MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI
Prefeito São Domingos – SC

TRR Caçula, empresa de direito privado, com CNPJ sob nº 30.095.205/0001-69, e Inscrição Estadual número 260.010.189, situada a Estrada Linha Limeira- S/N- Interior, na cidade de Xaxim – SC, DECLARA que participou do processo licitatório Edital de Pregão Presencial Nº. 075/2021, o qual no dia 03/09/2021 resultou como vencedora nossa Empresa pelo menor valor ofertado ao ÓLEO DIESEL S500, de acordo com os lances ofertados ao produto licitado.

Vimos por meio deste **REQUERER** reequilíbrio econômico por Termo Aditivo, conforme consta na Constituição Federal no seu Artigo 37, inciso XXI:

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E também pela Lei 8.666/93 e todas as suas alterações. Sendo que na Seção III, a Lei 8.666/93 leciona sobre a alteração dos contratos, no seu artigo 65 nos diz que os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: [...] d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Para demonstrar a necessidade de reajuste contratual encaminham-se a Vossa Excelência Nota Fiscal nº 71316 do dia 11/03/2022, Nota Fiscal nº 71386 do


dia 12/03/2022 e a Nota Fiscal nº 6534, onde se vê o reajuste ocorrido no período. Visto, o produto OLEO DIESEL S500 passará à partir do DIA 10/05/2022 do preço atual de R\$ 6,2193 para o preço R\$ 6,5953. Com isso comprova-se a necessidade de haver um reequilíbrio econômico no contrato firmado com a Administração Pública Municipal de São Domingos.

Como mostra formalmente nas notas fiscais de compra da empresa TRR Caçula das empresas fornecedoras, houve sim alteração nos preços de custo do produto ÓLEO DIESEL S500 no período, o qual deverá imediatamente ser recomposto(reequilibrado), sob pena de afronta ao artigo 37 da CF.

Anexo I

Data	Companhia		Valor	%
11 e 12/03/222	Vibra/Petrobras	Custo anterior	5,9819	
10/05/2022	Rodoil	Custo atual	6,3435	6,0449%
12/03/2022		Preço venda anterior	6,2193	
10/05/2022		Preço venda atual	6,5953	106,0449%

Xaxim - SC, 10 de Maio de 2022.



TRR CAÇULA Ltda
30.095.205/0001-69

Fwd: Reequilíbrio

De: Secretaria de Administração e Fazenda - Município de São Domingos <administracao@saodomingos.sc.gov.br>

Para: Vinícius <juridico@saodomingos.sc.gov.br>

Data: 11-05-2022 15:07

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto: Reequilíbrio

Data: 10-05-2022 17:27

De: Trans Caçula Recepção <cacula.vendas@gmail.com>

Para: Secretaria de Administração e Fazenda - Município de São Domingos <administracao@saodomingos.sc.gov.br>

Boa tarde,
Segue em anexo o reequilíbrio e as nfs.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Amauri Zanchett (TRR Caçula)

Linha Limeira, S/N | Xaxim - SC | 89.825-000
Fone: (49) 3323-6339/3328-9933/(49) 9 9918-0304

Fwd: Re: Reequilíbrio



De Secretaria de Administração e Fazenda - Município de São Domingos <administracao@saodomingos.sc.gov.br>
Para Vinicius <juridico@saodomingos.sc.gov.br>
Data 11-05-2022 17:19

Vibra Nf. 71316 (11.03).pdf (~50 KB) Rodoil Nf. 6534 (10.05).pdf (~50 KB) Vibra Nf. 71386 (12.03).pdf (~50 KB)

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Reequilíbrio
Data: 11-05-2022 17:13
De: Trans Caçula Recepção <cacula.vendas@gmail.com>
Para: Secretaria de Administração e Fazenda - Município de São Domingos <administracao@saodomingos.sc.gov.br>

Segue as nfs conforme solicitado.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Amauri Zanchett (TRR Caçula)

Linha Limeira, S/N | Xaxim - SC | 89.825-000
Fone: (49) 3323-6339/3328-9933/(49) 9 9918-0304

Em ter., 10 de mai. de 2022 às 17:27, Trans Caçula Recepção <cacula.vendas@gmail.com> escreveu:

Boa tarde,
Segue em anexo o reequilíbrio e as nfs.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Amauri Zanchett (TRR Caçula)

Linha Limeira, S/N | Xaxim - SC | 89.825-000
Fone: (49) 3323-6339/3328-9933/(49) 9 9918-0304

RECEBIDOS DE VIBRA ENERGIAS A OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 11/03/2022 - DEST. / RFL.: AMAURI ZANCHETT - VALOR TOTAL: R\$ 78.310,70		NF-e Nº 000071315 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VIBRA ENERGIA S.A EUGENIO VOLPATO, 4445 E - DISTRITO DE MARECHAL BORMANN - CEP:89816-112 - CHAPECO - SC TEL: 4002-2040 cacula.control@ gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000071315 fl. 1 / 1 SÉRIE 000	
		CHAVE DE ACESSO 4222 0334 2742 3303 9068 5500 0000 0713 1511 2351 7895 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220048949187 11/03/2022 12:18:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258634685	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 34.274.233/0390-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL AMAURI ZANCHETT		30.095.205/0001-69	11/03/2022
ENDEREÇO EST LIMEIRA, SN	BAIRRO / DISTRITO INTERIOR	CEP 89825-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/03/2022
MUNICÍPIO XAXIM	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 260010189	HORA DA SAÍDA 12:18:14
PHONE / FAX (49)99949-8737	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	0171201765	78.310,70	0,00	78.310,70

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	26/03/2022	78.310,70									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	78.310,70	
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.310,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL TRANS CACULA ZANCHETT LTDA EPP		1 - DESTINATAR		IZM9A91	RS	08.537.637/0001-23
ENDEREÇO RUA GUARULHOS 838		MUNICÍPIO CHAPECO			SC	255654219
QUANTIDADE 13000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10.796,000		PESO LÍQUIDO 10.796,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
00000000000010	ÓLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 60.060,00 - ICMS retido R\$ 7.207,20 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boleim Conf: 050002221824 / Envelope Amostra Testemunha: F9999999 / F9999999 / F9999999 / F9999999 / COD. PRODUTO ANP: 820101034 UF DE CONSUMO: SC	27101921	060	5655	L	13.000,0000	6,0239	78.310,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Motorista: EDEMAR DE OLIVEIRA / No do lacre: 00016301 / 00017721 / 00017722 / 00017723 / 00017724 / 00017725 / 00017726 / 00017727 / 00017728 / 00017729 / 00017730 / 00017771 / 00017772 / 00017773 / No do lacre: 00017774 / 00017775 / 00017776 / 00017777 / 00017778 / 00017779 / 00017780 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0252143821 - Faturamento: 0171201765 - Conceito de Pesquisa: TRR CACULA / N. Transporte: 4034456566 / FOB - Rodoviario /	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBIMOS DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/05/2022 - DEST. / REM: TRR CACULA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 32.277,00		NF-e Nº 000093631 SÉRIE 003
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA R EUGENIO VOLPATO, 4445 E PARTE - CENTRO - CEP:89816-112 - CHAPECO - SC TEL: (21)3891-2525 cacula.controle@gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº 000093631 fl. 1 / 1 SÉRIE 003	
		CHAVE DE ACESSO 4222 0533 3371 2201 0866 5500 3000 0936 3118 0343 8256 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220092400627 10/05/2022 10:30:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258498781	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 33.337.122/0108-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL TRR CACULA LTDA		CNPJ / CPF 30.095.205/0001-69	DATA DE EMISSÃO 10/05/2022
ENDEREÇO ESTR LIMEIRA, SN		BAIRRO / DISTRITO INTERIOR	CEP 89825-000
MUNICÍPIO XAXIM	FONE / FAX (49)3323-6339	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 260010189
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA NOME - RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF 00.326.969/0001-57	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO ROD SC 480, 4445 - KM 5,8 E		BAIRRO / DISTRITO DISTR.INDUSTRIAL	CEP 00000-000
MUNICÍPIO CHAPECO		UF SC	TELEFONE / FAX


FATURA		NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA		93631	32.277,00	0,00	32.277,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	13/05/2022	32.277,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		32.277,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		32.277,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL TRANS CACULA ZANCHETT LTDA EPP		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT MF6997		UF SC		CNPJ / CPF 08.537.637/0001-23	
ENDEREÇO RUA GUARULHOS 838, PASSO DOS FORT		MUNICÍPIO CHAPECO		UF SC		INSCRIÇÃO ESTADUAL 255654219					
QUANTIDADE 5000		ESPECIE COMBUSTIVEL GRAU IPIRANGA		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 4.190,000		PESO LÍQUIDO 4.190,000	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CIPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASL CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS I	ALÍQUOTAS IPI
15310000	DIESEL B S-10 ONU1202 GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III. CÓD. PRODUTO ANP: 820101034 UF DE CONSUMO: SC	27101921	060	5655	L	5.000,0000	6,4554	32.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES infoVeicTransp: SCMF6997-1 infoVeicReboque: SCMJW1057-1 ICMS Retido pela refinaria conf. art. 177 anexo 3 do RICMS/SC (litro): Diesel S10+Bio-Base=4,9788 ICMS=0,5975. Subst. Tribut. ICMS OLEO DIESEL S-10 - B.Calc. R\$ 24.894,00 ICMS RS 2,987,28. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Local de retirada: MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LT CNPJ 00.326.969/0001-57 IE 2531577-65, situada no(a) ROD SC 480, 4445 - DISTR.INDUSTRIAL - CHAPECO - SC. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um único tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após veto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 29062022(S10B). ICMS RETIDO ANTERIORMENTE CONF DEC 951 DE 18/06/96. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Lares: 367613 367614 367615 Total de Amostras-Testemunha: 1 (18133956).	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE VIBRA ENERGIA S.A OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 11/03/2022 - DEST. / REM.: AMAURI ZANCHETT - VALOR TOTAL: R\$ 59.819,00		NF-e Nº 000071316 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VIBRA ENERGIA S.A EUGENIO VOLPATO, 4445 E - DISTRITO DE MARECHAL BORMANN - CEP:89816-112 - CHAPECO - SC TEL: 4002-2040 cacula.control@ gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000071316 fl. 1 / 1 SÉRIE 000	
		CHAVE DE ACESSO 4222 0334 2742 3303 9068 5500 0000 0713 1611 2359 6245 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220048949188 11/03/2022 12:18:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258634685	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 34.274.233/0390-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL AMAURI ZANCHETT		CNPJ / CPF 30.095.205/0001-69	DATA DA EMISSÃO 11/03/2022
ENDEREÇO EST LIMEIRA, SN		BAIRRO / DISTRITO INTERIOR	CEP 89825-000
MUNICÍPIO XAXIM	FONE / FAX (49)99949-8737	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 260010189
			DATA SAÍDA / ENTRADA 11/03/2022
			HORA DA SAÍDA 12:18:15

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	0171201766	59.819,00	0,00	59.819,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	26/03/2022	59.819,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	59.819,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.819,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL TRANS CACULA ZANCHETT LTDA EPP		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO IZM9A91	UF RS	CNPJ / CPF 08.537.637/0001-23
ENDEREÇO RUA GUARULHOS 838		MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 255654219		
QUANTIDADE 10000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8.370,000	PESO LÍQUIDO 8.370,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
00000000000100	0150 DIESEL B S500 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 45.500,00 - ICMS retido R\$ 5.460,00 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002221822 / Envelope Amostra Testemunha: F9999999 / F9999999 / F9999999 / CÓD. PRODUTO ANP: 820101012 UF DE CONSUMO: SC	27101921	060	5655	L	10.000,0000	5,9819	59.819,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.</p> <p>Motorista: EDEMAR DE OLIVEIRA / No do lacre: 00016301 / 00017721 / 00017722 / 00017723 / 00017724 / 00017725 / 00017726 / 00017727 / 00017728 / 00017729 / 00017730 / 00017771 / 00017772 / 00017773 / No do lacre: 00017774 / 00017775 / 00017776 / 00017777 / 00017778 / 00017779 / 00017780 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0252143821 - Faturamento: 0171201766 - Conceito de Pesquisa: TRR CACULA / N. Transporte: 4034456566 / FOB - Rodoviario /</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE VIBRA ENERGIA S A OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 12/03/2022 - DEST. / REM.: AMAURI ZANCHETT - VALOR TOTAL: R\$ 65.800,90		NF-e Nº 000671386 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VIBRA ENERGIA S.A EUGENIO VOLPATO, 4445 E - DISTRITO DE MARECHAL BORMANN - CEP:89816-112 - CHAPECO - SC TEL: 4002-2040 cacula.controle@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000071386 fl. 1 / 1 SÉRIE 000			
NATUREZA DE OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		CHAVE DE ACESSO 4222 0334 2742 3303 9068 5500 0000 0713 8611 8429 6289		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258634685		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 34.274.233/0390-68	
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220049482702 12/03/2022 07:06:36			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL AMAURI ZANCHETT		CNPJ / CPF 30.095.205/0001-69		DATA DA EMISSÃO 12/03/2022	
ENDEREÇO EST LIMEIRA, SN		BAIRRO / DISTRITO INTERIOR		CEP 89825-000	
MUNICÍPIO XAXIM		FONE / FAX (49)99949-8737		UF SC	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 260010189		HORA DA SAÍDA 07:06:24	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	0171212839	65.800,90	0,00	65.800,90

DUPLICATAS		Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	27/03/2022	65.800,90								

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		65.800,90	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		65.800,90	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL TRANS CACULA ZANCHETT LTDA EPP		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATAR		CÓDIGO ANTT IWE1714		PLACA DO VEÍCULO SC		CNPJ / CPF 08.537.637/0001-23	
ENDEREÇO RUA GUARULHOS 838		MUNICÍPIO CHAPECO		UF SC		INSCRIÇÃO ESTADUAL 255654219					
QUANTIDADE 11000		ESPECIE GRANEL		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 9.207,000		PESO LÍQUIDO 9.207,000	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
00000000000010000000	0260 DIESEL B S500 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 50.050,00 - ICMS retido R\$ 6.006,00 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002221822 / Envelope Amostra Testemunha: F9999999 / F9999999 / F9999999 / CÓD. PRODUTO ANP: 82010102 UF DE CONSUMO: SC	27101921	060	5655	L	11.000,0000	5,9819	65.800,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Motorista: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA / No do lacre: 00019941 / 00019942 / 00019943 / 00019944 / 00019945 / 00019946 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0252157134 - Faturamento: 0171212839 - Conceito de Pesquisa: TRR CACULA / N. Transporte: 4034462101 / FOB - Rodoviario /		

RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S A OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/05/2022 - DEST. / REM.: TRR CACULA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 31.717,50		NF-e Nº 000006534 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S A R ORCULANO BERNARDES, 852 - CENTRO EMPRESARIAL SERGIO DAVI - CEP:89825-000 - XAXIM - SC TEL: cacula.controle@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000006534 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA COMB E LUB		CHAVE DE ACESSO 4222 0507 5204 3800 1707 5500 1000 0065 3413 6760 0273		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260850209		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIR		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220092507423 10/05/2022 11:40:16	
CNPJ / CPF		UF		HORA DA SAÍDA	
		SC		11:39:30	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL TRR CACULA LTDA		CNPJ / CPF 30.095.205/0001-69		DATA DA EMISSÃO 10/05/2022	
ENDEREÇO EST LIMEIRA, SN		BAIRRO / DISTRITO INTERIOR		CEP 89825-000	
MUNICÍPIO XAXIM		FONE / FAX (49)3323-6339		UF SC	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 260010189		HORA DA SAÍDA 11:39:30	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	6534	31.717,50	0,00	31.717,50

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	25/05/2022	31.717,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	31.717,50		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.717,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL TRR CACULA LTDA		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATAR		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO EST LIMEIRA		MUNICÍPIO XAXIM		UF SC		INSCRIÇÃO ESTADUAL 260010189					
QUANTIDADE 5000		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO 4.205,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS / IPI	
000402	ONU 1202 OLEO DIESEL S500 COMUM B10 MISTURA DE BIODIESEL E OLEO DIESEL S500A Classe 3 Grupo de embalagem III PMPF ORIGEM R\$4.5500 ORIGEM BC R\$22750,00 ICMS RETIDO R\$2730,00PMPF DESTINO R\$4.5500 DESTINO BC R\$22750,00 ICMS RETIDO R\$2730,00 COD. PRODUTO ANP: 820101012 UF DE CONSUMO: SC	27101921	060	5655	LT	5.000,0000	6,3435	31.717,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR FRETE: 0.00 OLEO DIESEL S500 COMUM: N. ONU: 1202. CLASSE DE RISCO: 03. CODIGO ANP: 820101012. ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE, CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. MOTORISTA: CLAUDEMIR RODRIGUES PRADO CPF: 018.514.219-20 PLACA: IZV9F88 LACRE: 3489375A3489380 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA: 23670411/23670412/23670413/23670414 RECUSA AMOSTRA BOLETIM DE CONFORMIDADE: 102/2022		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Assessoria Jurídica



PARECER JURÍDICO Nº 061/2022

Ao Setor Compras

Solicitante: Noemi Grosbelli Bergman

Processo Licitatório nº 075/2021

Pregão Presencial nº 034/2021

Requerente: Amauri Zanchetti EPP

Interessado: Município de São Domingos/SC

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de parecer jurídico solicitado pelo Setor de Compras em relação a dois pedidos administrativos apresentados pela empresa Amauri Zanchetti EPP, a qual almeja a concessão de reequilíbrio econômico financeiro em relação ao item 1 (Óleo Diesel automotivo S-500 - óleo Diesel automotivo S-500), e ao item 2 (óleo diesel automotivo S-10 - Óleo diesel automotivo S-10), do processo licitatório em epígrafe.

Na data de 25/08/2021, foi lançado o processo licitatório em epígrafe, o qual tem como objeto: “aquisições de combustíveis (diesel) para utilização em máquinas, equipamentos, caminhões, ônibus, automóveis e demais veículos automotores pertencentes à administração municipal,” onde a Requerente restou vencedora.

Em seu pedido, a Requerente alega que houve reajuste no período de compra dos itens, tendo apresentados notas fiscais de aquisição dos itens, e fundamenta seu pedido no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e no artigo 65, I, *d*, Lei Federal nº 8.666/93.

No final, requereu que o preço do item 1, do valor de 6,1923, passe para o valor de R\$ 6,5953, e do item 2, do valor de R\$ 6,3059, passe para o valor de R\$ 6,5359.

Ao analisar os documentos apresentados, constatou-se que a Requerente apresentou NF's de produtos diferentes, ou seja, de aquisição de diesel s10 e de diesel s500, conforme pode se verificar nos documentos anexo ao pedido.

Esse era o relatório, passo apreciação ao mérito, isso de forma explicativa em consonância as previsões do edital e de fundamentos jurídicos.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Assessoria Jurídica



II- DO FUNDAMENTO:
a) do fundamento jurídico:

A legislação que trata sobre as licitações e contratos administrativos, permite a Administração Pública realizar o reequilíbrio econômico financeiro, desde que cumprido pelo requerente, os requisitos estabelecidos no artigo 65, II, *d*, da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, “na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis”, **requisitos estes, que devem ser provados pelo requerente**, e ainda, fica a critério da Administração a concessão ou não do reequilíbrio.

Além destes requisitos, também deve ser observado as condições do edital, pois vale aqui destacar, a disposição do *caput* do artigo 41, da Lei Federal nº 8.666/93:

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”.

Por essa disposição, cabe aqui destacar as disposições do edital, acerca do reequilíbrio econômico financeiro, o que está definido nas cláusulas 16.2 e 16.4:

“16.2 - Caso haja alteração imprevisível no custo, **caberá à contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro**, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.”. (Grifei).

A lei que gere as licitações, em seu artigo 65, II, “d”, prevê:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) **para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração** para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, **na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis**,



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Assessoria Jurídica



retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”. (Grifei).

Diante destes fundamentos jurídicos, cabe neste momento, análise dos fatos, fundamentos e provas apresentadas pela Requerente.

b) **do preenchimento dos requisitos do reequilíbrio econômico financeiro:**

A Requerente deixou devidamente comprovado que houve aumento de preço de compra dos itens, isso posteriormente ao apresentar sua proposta, senão vejamos: em relação ao item 2 (óleo diesel automotivoS-10 - Óleo diesel automotivo S-10), pela NF nº 000071315, emitida na data de 11/03/2022, efetuava o pagamento pelo valor de **R\$ 6,0239**, pela NF nº 000093631, emitida na data 10/05/22, efetuava o pagamento de **R\$ 6,4554**. Já em relação ao tem 1 (Óleo Diesel automotivoS-500 - óleo Diesel automotivo S-500), pela NF nº 000071316, emitida na data de 11/03/2022, efetuava o pagamento pelo valor de **R\$ 5,9819**, pela NF nº 000071386, efetuava o pagamento pelo valor de **R\$ 5,9819**, e pela NF nº 000006534, emitida na data de 10/05/2022, efetua o pagamento pelo valor de **R\$ 6,3435**.

Diante destas informações encontradas, não há qualquer dúvida de que a Requerente está dispensando valores maiores hoje para a aquisição dos itens, do que de quando da apresentação de sua proposta que logrou êxito no certame.

O que se extrai das provas apresentadas pela Requerente, é que preenche os requisitos do artigo 65, II, *d*, da Lei Federal nº 8.666/93 e do edital, para a concessão do reequilíbrio econômico financeiro, assim, opino pelo deferimento dos pedidos.

c) **Da decisão final**

Por fim, destaca-se, que a decisão sobre acatamento da orientação ora exposta, cabe ao Chefe do Poder Executivo, pois este é autoridade competente para tanto, e não a Assessoria Jurídica e/ou demais Servidores, uma vez que estes, *data vênica*, somente tem função de emitir orientações no sentido de apontar a legalidade/ilegalidade de atos administrativos.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Assessoria Jurídica



III- DA CONCLUSÃO:

Pelo exposto opino: que sejam deferidos os pedidos apresentados. É o parecer, salvo entendimento diverso do Setor de Compras e do Chefe do Poder Executivo.

Setor Jurídico, São Domingos, SC, 12 de maio de 2022.

ELTON
JOHN
MARTINS
DO
PRADO:054
01638990
ELTON JOHN MARTINS DO PRADO

Assinado de
forma digital por
ELTON JOHN
MARTINS DO
PRADO:05401638
990

Dados:
2022.05.12
09:56:28 -03'00'

(Assessor Jurídico)

OAB/SC 42.539

OBSERVAÇÃO: O presente parecer não tem caráter decisório, tendo em vista que se trata de parecer jurídico sobre assunto submetido a consideração do Setor Jurídico, tem caráter meramente opinativo, e não vincula a decisão do administrador.

Re: Parecer reequilíbrio diesel

De Márcio Grosbelli <marciogrosbelli@gmail.com>
Para <juridico@saodomingos.sc.gov.br>
Data 12-05-2022 10:23

Diante dos documentos juntados comprovando o aumento e diante dos termos do parecer jurídico defiro o pedido

Em qui, 12 de mai de 2022 09:58, <juridico@saodomingos.sc.gov.br> escreveu:

Segue o parecer retificado com o erro no relatório.
Att.

Em 11-05-2022 17:48, juridico@saodomingos.sc.gov.br escreveu:

Boa tarde Prefeito.
Segue parecer jurídico com pedidos de reequilíbrio econômico financeiro do diesel s10 e s500.
Peço gentilmente que profira decisão, tendo em vista a necessidade de aquisição dos produtos.
Att,